IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Terça-feira, 26 de maio de 2026 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano VI | Edição nº 1031

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

Poder Legislativo 5
Licitações e Contratos 5
Aviso de Contratação Direta 5

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

AVISO DE LICITAÇÃO
(RETOMADA DE SESSÃO)
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 10/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 393/2026

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP**, torna público para o conhecimento dos interessados que às **14:00 horas do dia 28/05/2026** será retomada a sessão da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2026**, na plataforma BLL.COMPRAS, do tipo Menor Preço, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.) e Concreto Usinado com resistência característica Fck 20 MPa e Fck 25 MPa, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e do Departamento de Conservação do Município de Santa Fé do Sul/SP, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento de forma parcelada, conforme a demanda, observadas as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos.

Através deste aviso ficam convocadas todas as licitantes que participam do referido certame para a **RETOMADA** da sessão, na data e horário acima estabelecidos, visando a continuidade do certame.

A não manifestação dos licitantes convocados, no dia e horário acima estabelecidos, será interpretado como desinteresse na participação das etapas subsequentes do certame.

Por oportuno ressalta-se que as publicações referentes aos atos das licitações, para efeito de publicidade serão veiculados no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o artigo 2º do Decreto Municipal nº 5.076 de 01º de dezembro de 2021 e ainda no Portal da Transparência.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Seção de Licitação, via e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, em horário comercial.

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, 26 de maio de 2026.

ALINE TRIVELATO BAQUEIRO DIAS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
(RETOMADA DE SESSÃO)
EDITAL Nº 11/2026
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90005/2026 (compras.gov.br)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 395/2026

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP**, torna público para o conhecimento dos interessados que às **14:00 horas do dia 27/05/2026** será retomada a sessão da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2026**, na plataforma BLL.COMPRAS, do tipo Menor Preço, que objetiva o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de diversos Materiais/Insumos Odontológicos, necessários às Unidades de Saúde Bucal do Município, para entrega parcelada, por tempo determinado, conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo I deste edital.

Através deste aviso ficam convocadas todas as licitantes que participam do referido certame para a **RETOMADA** da sessão, na data e horário acima estabelecidos, visando a continuidade do certame.

A não manifestação dos licitantes convocados, no dia e horário acima estabelecidos, será interpretado como desinteresse na participação das etapas subsequentes do certame.

Por oportuno ressalta-se que as publicações referentes aos atos das licitações, para efeito de publicidade serão veiculados no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o artigo 2º do Decreto Municipal nº 5.076 de 01º de dezembro de 2021 e ainda no Portal da Transparência.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Seção de Licitação, via e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, em horário comercial.

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, 26 de maio de 2026.

ALINE TRIVELATO BAQUEIRO DIAS
Pregoeira

.....

EXTRATO DE ADITMENTO CONTRATUAL

LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

LOCADOR: MARCO ANTONIO GOBBI.

ASSINATURA: 22 de maio de 2026.

OBJETO: Prorrogação e Aditamento do Contrato **nº 111/2024**, que visa a Locação de imóvel situado na Rua 10, nº 317, bairro: centro, no Município de Santa Fé do Sul, objeto da matrícula municipal n° 56.900, para abrigar as instalações do ***Departamento de Recursos Humanos,*** por tempo determinado.

VIGÊNCIA: a partir de 07/06/2026.

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: Nºs 94, 95, 96 98, 99, 101, 102, 103 e 104/2024 (Processo nº 948/2024) - Pregão Eletrônico nº 21/2024. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul – SP. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de processamento de dados para atender demanda dos órgãos da Administração Municipal. **OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Alteração da fiscalização das Atas de Registro de Preços. Fica destituída a Sra. Katiara

Tonarqui Rulli da Silva (matrícula 16.793) e designada em seu lugar a servidora Sra. **Ana Paula Sasso de Souza** (matrícula 15.406), ocupante do cargo de Diretora do Departamento Técnico de Saúde. **AMPARO LEGAL:** Artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de maio de 2026. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura do termo de apostilamento, vigente concomitantemente com o ajuste original. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP,** na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 90029/2025 **(compras.gov.br)**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2025**.**

OBJETO: Visa-se o **Registro de Preços** visando a futura e eventual aquisição de diversos Materiais/Insumos Odontológicos, necessários às Unidades de Saúde Bucal do Município, para entrega parcelada, por tempo determinado, que especifica, conforme especificações e quantidades estabelecidas na Planilha I deste Termo de Referência.

O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL – SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 45.138.070/0001-49, com sede à Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, Santa Fé do Sul/SP, nos termos do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, vem **APRESENTAR AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE**, pelas considerações a seguir expostas.

Considerando a realização do Pregão Eletrônico nº 90029/2025 (compras.gov.br), sequência administrativo nº 20/2025, que tem por objeto o **Registro de Preços** visando a futura e eventual aquisição de diversos Materiais/Insumos Odontológicos, necessários às Unidades de Saúde Bucal do Município, para entrega parcelada, por tempo determinado, que especifica, conforme especificações e quantidades estabelecidas na Planilha I deste Termo de Referência, no qual, sagrou-se vencedora a empresa **DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA,** CNPJ (MF) nº 29.084.363/0001-34, referente ao itens 1, 2, 4, 8, 26, 47, 57 e 58.

Considerando que foi realizada a rescisão amigável, nos termos Cláusula 14.5**,** alínea b, da Ata e o ado art. 137, incisos IV e V, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando que transcorreu o prazo concedido no Aviso de Convocação de Licitante Remanescente, publicado em 20 de maio de 2026, na Imprensa Oficial do Município (https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=ODIwNDQw), bem como, encaminhado às empresas através do e-mail, sem que houvesse manifestação das mesmas referentes aos itens 1, 2, 4, 8, 26 e 47.

Considerando o disposto no artigo 90, §4°, II e seguintes da Lei 14.133/2021, que aduz:

§ 4º Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do § 2º deste artigo, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

II - Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição;

Considerando que, ultrapassadas as rodadas de negociação e não havendo aceite dos licitantes remanescentes para a contratação em condições anteriores, o órgão poderá, nos termos do art. 90, § 4º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudicar a contratação ao licitante remanescente, respeitada a ordem de classificação, pelo preço ofertado por ele próprio, sendo observado o valor estimado do item como limite máximo para contratação, de modo a assegurar a vantajosidade da proposta e o interesse público.

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL – SP** vêm através do presente expediente, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que no prazo de **24 (vinte e quatro) horas** contados do recebimento deste aviso, manifestem intenção de firmar Contrato, visando o fornecimento dos respectivos itens supracitados nos preços a seguir dispostos, nos termos do art. 90, § 4º, II, da Lei nº 14.133/2021.

Através deste aviso ficam convocadas as seguintes licitantes, na ordem de classificação:

ITEM 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA
1	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLOGICA 27G LONGA, DESCARTAVEL, ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO, CONFECCIONADA E, AÇO INOXIDAVEL, DE TAMANHO 0,4X38MM, COM BISEL TRIFACETADOE SILICONADA, AFIADO E SEM REBARBAS, COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL, DEBE POSSUIR MARCAÇAO DA POSICAO DO BISEL. ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NA ANVISA	35	CAIXA COM 100 UNIDADE

Posição	Razão Social	CNPJ	Valor Poposto
2	CIRURGICA UNIAO LTDA	04.063.331/0001-21	23,9900
3	PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	14.504.853/0001-75	24,9750
4	GUSTAVO NICOLINO	26.551165/0001-45	25,2600
5	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	26,3300
6	A2XR COMERCIAL LTDA	50.591.089/0001-86	26,3400
7	DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	21.596.355/0001-65	26,6200
8	DENTAL IPO LTDA	50.567.060/0001-69	30,3700
9	R. DE F. TORRES MOLITERNO LTDA	19.231.616/0001-00	30,7100
10	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	71.505.564/0001-24	31,5600
11	OCTO FARMACO LTDA	29.404.097/0001-80	31,7000
12	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	02.482.141/0001-13	31,7000
13	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	43.352.606/0001-07	31,7000

item 02

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA

2	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLOGICA 30G CURTA, DESCARTAVEL ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL DE TAMANHO 0,3X21MM, COM BISEL TRIFACETADO E SILICONADA, AFIADO E SEM REBARBAS, COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL, DEVE POSSUIR MARCAÇAO DA POSIÇAO DO BISEL ACONDICIONADAS EM CAIXA COM100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERA RER REGISTRO NA ANVISA	30	CAIXA COM 100 UNIDADE

Posição	Razão Social / UF	CNPJ	Valor Proposto
2	PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	14.504.853/0001-75	R$ 24,9750
3	GUSTAVO NICOLINO	26.551.165/0001-45	R$ 25,2600
4	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	R$ 25,8700
5	CIRURGICA UNIAO LTDA	04.063.331/0001-21	R$ 25,8800
6	T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	10.696.932/0001-74	R$ 25,9000
7	A2XR COMERCIAL LTDA	50.591.089/0001-86	R$ 26,9700
8	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	02.482.141/0001-13	R$ 27,2500
9	OCTO FARMACO LTDA	29.404.097/0001-80	R$ 27,2500
10	DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	21.596.355/0001-65	R$ 27,2500
11	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	43.352.606/0001-07	R$ 27,2500

ITEM 04

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA
4	ANESTÉSICO INJETÁVEL, MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM 2%, 1:100.000, SOLUÇÃO ESTÉRIL EM TUBETE COM 1,8 ML PARA SERINGA CARPULE. TUBETES DE VIDRO. MARCAS DE REFERÊNCIA MEPIVALEM AD 2% 1:100.000-DLA/ MEPIADRE 2% 1:100.000-NOVA DFL OU SIMILAR.	5000	TUBETE 1,8 ML

Posição	Razão Social / UF	CNPJ	Valor Proposto
2	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	R$ 2,4500
3	PRESTAMED HOSPITALAR LTDA	20.402.099/0001-65	R$ 2,8700
4	INSPIRE DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA.	28.933.805/0001-07	R$ 3,1000
5	T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	10.696.932/0001-74	R$ 3,1400

item 08

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA
8	ANESTÉSICO TÓPICO, BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO 200MG/GR. USO GEL TÓPICO, SABOR TUTI-FRUTTI. POTE COM 12G	30	POTE COM 12G

Posição	Razão Social	CNPJ	Valor Proposto
2	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	R$ 8,0600
3	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	71.505.564/0001-24	R$ 8,0700
4	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA	02.375.705/0001-19	R$ 14,6700
5	DENTAL IPO LTDA	50.567.060/0001-69	R$ 17,7600

item 26

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA
26	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL, MEDINDO 3X4CM, COM UMA CAMADA DE PROTECAO E OUTRA DE SUPORTE QUE OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE. REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEAVEL, COM CANTOS ARREDONDADOS FORMANDO UYM CONJUNTO FLEXIVEL. EMBALAFDO EM CAIXAS COM 150PELICULAS, RESISTENTE AO TRANSPOTE E QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DURANTE O ARMAZENAMENTO. COM SENSIBILIDADE PARA TRABALHO DE TEMPO DE EXPOSICAO ENTRE 5 E 12 SEGUNDOS PARA PROCESSO DE REVELAÇAO MAUNUAL.O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NA ANVISA E VALIDADE DE 3 ANOS.	12	CAIXAS COM 150 UNIDADES

Posição	Razão Social	CNPJ	Valor Proposto
2	AT CONSTRUCOES LTDA	18.365.821/0001-97	R$ 216,1500
3	A2XR COMERCIAL LTDA	50.591.089/0001-86	R$ 218,3400
4	DENTAL MED PLUS LTDA	55.675.690/0001-70	R$ 234,3700
5	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	43.352.606/0001-07	R$ 234,3800
6	EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA	32.005.178/0001-11	R$ 238,6900
7	DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	21.596.355/0001-65	R$ 239,6900
8	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	02.482.141/0001-13	R$ 239,6900

item 47

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA
47	SUGADOR DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO, HIGIÊNICO, COM PONTAS COLADAS AO TUBO, DESENHO ANATÔMICO SEM MEMÓRIA, PERMANECENDO NA POSIÇÃO DESEJADA. PACOTE COM 40 UNIDADES	400	UNIDADE

Posição	Razão Social	CNPJ	Valor Proposto
2	T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	10.696.932/0001-74	R$ 6,5000
3	GUSTAVO NICOLINO	26.551.165/0001-45	R$ 6,9500
4	DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	21.596.355/0001-65	R$ 7,1500
5	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	02.482.141/0001-13	R$ 7,6300
6	DENTAL MED PLUS LTDA	55.675.690/0001-70	R$ 7,7000
7	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	R$ 7,7100
8	R. DE F. TORRES MOLITERNO LTDA	19.231.616/0001-00	R$ 7,8700
9	A2XR COMERCIAL LTDA	50.591.089/0001-86	R$ 8,4400
10	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	43.352.606/0001-07	R$ 8,4500
11	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	71.505.564/0001-24	R$ 8,9300
12	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	30.888.187/0001-72	R$ 9,2600
13	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.925/0001-61	R$ 9,2800
14	PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	14.504.853/0001-75	R$ 10,0400
15	PRESTAMED HOSPITALAR LTDA	20.402.099/0001-65	R$ 10,6100
16	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA	02.375.705/0001-19	R$ 10,6100

Reitera-se aos licitantes convocados que caso aceitem as condições propostas, estes deverão apresentar toda a documentação relativa à habilitação atualizada, acompanhada da proposta readequada, que poderão ser encaminhas via email: licita@santafedosul.sp.gov.br.

A futura contratação observará a sequência da classificação do certame, bem como as demais exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

A ausência de manifestação dos licitantes convocados, no prazo acima estabelecido, será interpretada como desinteresse no fornecimento dos itens supracitados.

Este aviso será publicado na Imprensa Oficial do Município (DEM), no sítio eletrônico desta Municipalidade e encaminhado via e-mail às referidas participantes.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Seção de Licitação, via e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, em horário de expediente.

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito MunicipAL

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: MÁRCIA ROSANA PEREIRA

DA SILVA LTDA.

ASSINATURA: 25 de maio de 2026.

OBJETO: Visa-se o aditamento, na Ata de Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis infantis, necessárias aos alunos da rede municipal de Ensino Infantil do Município de Santa Fé do Sul, por um período de 12 (doze) meses, para entrega parcelada.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025, Processo nº 1761/2025.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir de **18/05/2026 até 17/08/2026**

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO

PROCESSO Nº. 025/2026

DISPENSA Nº. 005/2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RESOLUÇÃO 01/2025 e RESOLUÇÃO 02/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP**, Inscrita no CNPJ Nº 49.653.413/0001-64, com sede na Rua Dez, n.º 345, Centro, Santa Fé do Sul-SP, CEP 15.775-000, por intermédio de seu Presidente **Wagner Antônio Pereira Lopes,** torna público que, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e Resolução 01/2025 e 02/2025, e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 29/06/2026, ÀS 17:00 HORAS.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

licitacao@camarasantafedosul.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: https://camarasantafedosul.sp.gov.br

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta contratação: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado integrado destinado à gestão de sessões plenárias da Câmara Municipal, contemplando controle de presença, votação eletrônica e exibição de informações em tempo real, conforme especificações constantes no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

1.2.3 - ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO.

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Santa Fé do Sul/SP, para exercício de 2026.

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais.).

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CONTRATAÇÃO DIRETA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: licitacao@camarasantafedosul.sp.gov.br ou mediante protocolo na secretaria da Câmara, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 29/06/2026 às 17:00h

4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela Câmara Municipal de Santa Fé do Sul/SP.

4.2 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados concomitantemente a proposta, via e-mail ou protocolado, até a data e horário definido no edital, a saber:

4.2 HABILITAÇÃO:

4.2.1. **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

4.2.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

4.2.1.2 – Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

4.2.2. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA**

4.2.2.1 **-** Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três

meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

4.2.3. **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

4.2.3.1 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

4.2.3.2 **-** Certificado de regularidade para com o FGTS, expedido pela caixa econômica federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.3.3 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.2.3.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da Uniao e INSS.

4.2.3.5 – CND trabalhista.

4.3. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL**

4.3.1. Prova de Capacidade Técnica através de Atestado de Capacidade Técnica Operacional e Profissional conforme disposto no Art. 67 da Lei 14.133/2021.

4.3.1.1. Atestado de Capacidade Técnica Profissional do Responsável Técnico ou Equipe Técnica por execução de serviço de características semelhantes, para fins de contratação.

4.3.1.2. Certidões ou atestados que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias, após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá a Câmara Municipal revogar o presente Aviso (Edital), no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. A Câmara Municipal deverá anular o presente Aviso (Edital), no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Santa Fé do Sul/SP, 25 de maio de 2026.

Wagner Antônio Pereira Lopes
Presidente

.....